



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.202, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.047, de 19 de agosto de 2022, e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), consignado na seguinte dotação do orçamento vigente da Autarquia:

I - 17.03.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS

4.6.90.71.00 - 28.843.5015.2317.0000 - Principal da Dívida Contratada.....R\$ 16.000,00

II - 17.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.91.00 - 04.122.5014.2306.0000 - Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

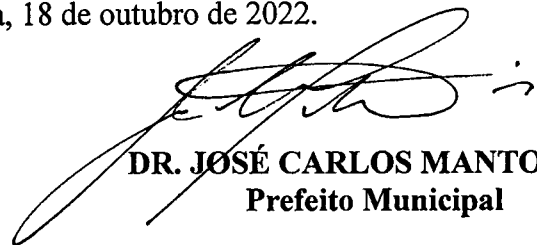
I - 17.03.01 - DIRETORIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 - 04.123.5015.2303.0000 - Outros Serviços de Terceiros.....R\$ 86.000,00

3.2.90.21.00 - 28.843.5015.2318.0000 - Juros sobre a Dívida p/ Contrato.....R\$ 30.000,00

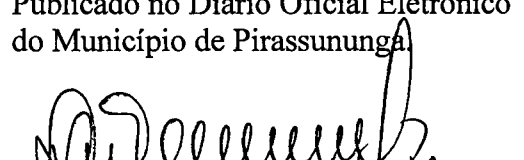
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de outubro de 2022.

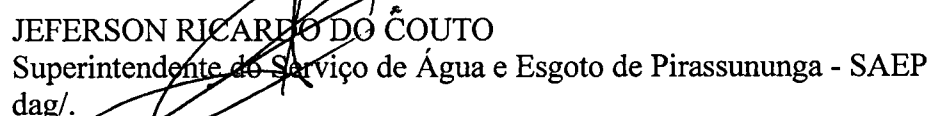


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga



STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.



JEFERSON RICARDO DO COUTO
Superintendente de Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP
dag/.